Id:0F8BEF141D5B2710

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí

PREFEITURA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS GOVERNO DO BEM

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO SRP
ARP Nº 01.2001/2025
PE Nº 011/2024

Ato: Ato de Cooperação Técnica 01.1302/2025. **Partes**: MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS–PI X MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU – PI. **Objeto**: Adesão do MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU – PI ao SRP do MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - PI na condição de Carona. **Objetivo**: Utilizar preços registrados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.2001/2025 - Município de Nossa Senhora dos Remédios - PI que tem por objeto o Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para aquisição e distribuição de insumos de consumo comum para atender a demanda do município, conforme Termo de Referência, anexo do edital de Licitação PE nº 011/2024. **Finalidade**: Otimizar contratações de interesse da requerente.

Nossa Senhora dos Remédios–PI, 13 de fevereiro de 2025.

José Fernando Oliveira de Brito
Prefeito de Nossa Senhora dos Remédios-PI

Id:0047F2E8186D2648

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
GABINETE DO PREFEITO
Pça Domingos Mourão Filho nº 345, Centro, CEP: 64.255-000 – Pedro II (PI).
CNPJ Nº 06.553.929/0001-24 -E-maill: CPL.PMPII@GMAIL.COM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – Aditivo de Prazo ao Contrato nº 048/2021-Dispensa de Licitação nº 045/2021. Locação de imóvel, situado a Rua João Benício,384, à disposição de pessoas quando à serviço desta administração. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro II/Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADO: Passos Alves Pereira; CPF:112.***.****-72. Objeto: de Prazo Contratual inicial e do Terceiro aditivo, prorrogando a vigência até 31 de dezembro de 2025, a contar da data da assinatura deste termo de aditivo. Fundamentação Legal: Art. 57 inciso II; conforme lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Pedro II (PI),02 de janeiro de 2025.

Publique-se.
Elisabete Rodrigues de Oliveira
Prefeita Municipal/PMPII/PI.

Id:09FED932A733221C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL/PMPII
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 06.553.929/0001-24 – Pedro II – Piauí.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2.025/PMPII/PI.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 07/2.025 – PMPII/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 440 /2.025 – PMPII/PI.
OBJETO: Locação de imóvel situado à Rua Nenem Galvão, 590, Bairro Vila Operária São José, Pedro II, destinado ao funcionamento do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Pedro II-PI.

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2.025/PMPII/PI.
CONTRATADA: Maria Aparecida B. Galvão Benício
CPF/MF: Nº 131.487.103-04.
CONTRATANTE: PREF.MUN. DE PEDRO II/SEC.MUN. DE SAÚDE/PMPII/PI.
CNPJ: 11.694.167/0001-16
SUPORTE LEGAL: Art. 74, Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21.
Valor Mensal R$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais).
Valor Global: R$ 18.216,00 (dezoito mil duzentos e dezesseis reais).
FONTE DE RECURSO: Orçamento Geral do Município, FMS, FPM, ICMS, Rec. Próprios.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses da data da Assinatura. Data Assinatura: 27/01/2.025.

Pedro II (PI), 27 de janeiro de 2.025

Publique-se.
Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
Prefeita Municipal/PMPII/PI.

Id:089B93BA49A91CED

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro - CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

Extrato do Contrato nº. 223/2024 - Concorrência nº. 003/2023

Processo Administrativo nº. 4527/2023

OBJETO: Concessão administrativa para a prestação dos serviços de iluminação pública no município, incluindo o desenvolvimento, modernização, expansão, eficientização energética, operação e manutenção da rede municipal de iluminação pública.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO II, inscrito no CNPJ nº 06.553.929/0001-24, situado na Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro, CEP 64.255-000, Pedro II – Piauí, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL, através de Representante Legal, a Sra. Secretaria Municipal Barbara Macedo Bezerra .

CONTRATADO: CONSÓRCIO PEDRO II IP – PEDRO II – ILUMINAÇÃO PÚBLICA SPE LTDA, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 57.905.966/0001-95, com sede na Rua Desembargador Adalberto Correia Lima, 1583, sala 02, Lote 6, Teresina - PI, representada neste ato por Henrique Bueno de Sousa Lousada.
Valor:

PERÍODO		Contraprestação mensal máxima (valor absoluto)	Contraprestação mensal máxima (valor relativo)
ANO	MÊS		
01	01 a 12	R$ 96.000,00	60,0%
2 ao 25	13 a 300	R$ 160.000,00	100,0%

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELET. DE DESPESA	FONTE RECURSO
04.752.0004.2076.0000	2076	339039	500
04.752.0004.2076.0000	2076	339039	751

VIGÊNCIA: 25 anos em conformidade com o estabelecido pela PMPII.

SIGNATÁRIOS:
Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRO II, inscrito no CNPJ nº 06.553.929/0001-24, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL

Contratado: CONSÓRCIO PEDRO II IP – PEDRO II – ILUMINAÇÃO PÚBLICA SPE LTDA, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 57.905.966/0001-95.

Data Assinatura: 10/12/2024.

PEDRO II (PI), 10 de Dezembro de 2024.

Publique-se.

Elisabete Rodrigues de O. Nunes Brandão

Prefeita Municipal/PMPII/PI.

Id:030E7DD8D3812803

GABINETE DO PREFEITO | PREFEITURA DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

PORTARIA nº 123 de 17 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e dá outras providências.

ARLEI FIGUEREDO BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela presente Portaria:

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear **PAULO HENRIQUE CORREIA SOARES,** portador do RG nº 2929503 – SSP – PI inscrito no CPF sob nº 035.125.523-07, para ocupar cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO da Escola Rural Pedro Pereira da Silva**, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeito retroativo a 03.02.2025**., revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publica-se.

Redenção do Gurguéia - PI, em 17 de fevereiro de 2025.

ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303 Assinado de forma digital por ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303 Dados: 2025.02.17 13:18:53 -03'00'

Arlei Figueredo Borges
Prefeito Municipal